



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

APOSTILA - SECOE

SEGUNDA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº : SEI nº 7321-32.2024.6.04.0000 (7647/2021-PAD/TRE-AM)
OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço psicológico, com jornada de 20h semanais, para atendimento aos servidores e aos magistrados do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
CONTRATADA : CLÍNICA DE PSICOLOGIA OLIVEIRA EIRELI

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, registra, na presente Apostila, a alteração do *caput* da Cláusula Sétima (Do Preço), do Contrato nº 16/2022.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

Pela execução do objeto do presente Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado anual de **R\$ 72.986,73** (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).
(...)

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

Pela execução do objeto do presente Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado anual de **R\$ 75.510,43** (setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos).
(...)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

Manaus (AM), (data da assinatura eletrônica).

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES, Presidente TRE-AM**, em 14/06/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000230718** e o código CRC **17DF5036**.

Processo nº 0007321-32.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000230718 versão: 2